

COMUNICADO AO MERCADO

Blumenau, 14 de abril de 2011.

À
BM&FBOVESPA S/A
At. Sr. Jorge Antonio Tambucci
Coordenadoria de Relações com Emissores
c/c
Comissão de Valores Mobiliários
At. Sra. Elizabeth Lopes Rios Machado
Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref. Ofício BM&FBOVESPA GAE/CREM 560/11– ELECTRO AÇO ALTONA S/A, de 11 de abril de 2011.

Prezados Senhores,

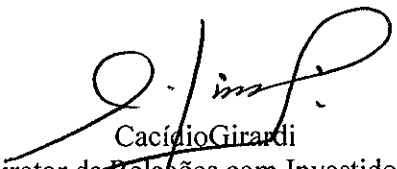
Fazemos referência ao Ofício/GAE/CREM 560/11, por intermédio do qual é solicitado à Companhia que *“Considerando os termos do edital de convocação da AGO de 29/04/2011, e para um maior esclarecimento ao mercado, solicitamos informar será submetida à assembleia a distribuição de algum benefício aos acionistas, ou seja, dividendo, juros sobre o capital próprio ou eventuais remunerações de capital? Caso positivo, fornecer o valor bruto em R\$ por ação ordinária e preferencial, bem como a data-base da posição acionária a ser considerada para a referida distribuição, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia farão jus ao recebimento do benefício.”*

A propósito, então, do quanto solicitado, esclarecemos que:

Não há benefícios, incluindo dividendos ou outras remunerações, a serem declarados, na Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 29 de abril de 2011, aos acionistas da Companhia. A Ordem do dia inclui, tão somente, a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício.

Com relação à distribuição de dividendos ou outros benefícios, à previsão Estatutária em seu artigo 25, regida pela Lei 6.404/76 sob o artigo 189, é clara: *“do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda.”*

Atenciosamente,


Cacício Girardi
Diretor de Relações com Investidores
ELECTRO AÇO ALTONA S.A.